

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 227/21			06 de Dezembro de 2021.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1821 / 2021 - R, de 02 de Dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o teor do OFÍCIO Nº 60/2021/DFPE/CE, protocolado no PORTAL MEMO sob o n.º 23077.140108/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1812/21-R, de 30.11.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 224 de 01.12.2021.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1825 / 2021 - R, de 06 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 311/2021/FACISA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela revisão e atualização do Projeto Político-Pedagógico do Curso de graduação em Terapia Ocupacional (Bacharelado), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA/UFRN), designada pela Portaria Nº 1139/2021-R, de 30 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 143, em 02/08/2021, alterada pela Portaria Nº 1537/2021-R, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 190, em 07/10/2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1826 / 2021 - R, de 06 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.094590/2021-78,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, no período de 06 de dezembro de 2021 a 05 de março de 2022, a ELIANA ANDRADE DA SILVA, Professor Associado, matrícula nº 2363499, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Serviço

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1827 / 2021 - R, de 06 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.133860/2021-73,

RESOLVE:

Designar CARINA FURTADO CHAGAS, matrícula nº 1092240, Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Ouvidor, da Ouvidoria da UFRN.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1830 / 2021 - R, de 06 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.139958/2021-34,

RESOLVE:

Designar REGILEUZA RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ, matrícula nº 1034076, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-03, do Centro de Biociências (CB), no período de 01 a 12 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1305 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.137325/2021-91.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, BIANCA POLINE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 3259083, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Estudo de Linguagem, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1306 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.136949/2021-91.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ISABELLE NATALY DA FONSECA XAVIER, matrícula n.º : 3258317, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Administração com Habilitação em Marketing, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1307 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.136443/2021-82.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PATRICIA SILVA DE MELO, matrícula n.º 1783766 , ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1308 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.135832/2021-91.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GABRIELLA DAYANE DE SOUZA, matrícula n.º 3159228, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Saúde da Família (PEPSUS), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1309 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.134387/2021-41.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 22/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GIULIANNE MONTEIRO PEREIRA, matrícula n.º 1831055, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ciência da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1310 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.127856/2021-76.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 08/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FERNANDA GALVÃO PINHEIRO, matrícula n.º 3256650, ocupante do cargo de Médico-área faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização: Residência Médica em Oftalmologia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1311 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.126118/2021-10.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, INÁCIO GOMES MEDEIROS, matrícula n.º 1888544, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 50% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Bioinformática, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1312 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.119400/2021-32.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/10/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIANA DOMINGOS DE ARAUJO LIMA, matrícula n.º 3090244, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Liderança e Desenvolvimento de Equipes, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1314 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.106446/2021-91.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 08/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LEONARDO CARNEIRO VENTURA, matrícula n.º 1859575 ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em História, por essa formação ter relação direta com o Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1315 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.139785/2021-54.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LADY CLARISSA BRITO DA ROCHA, matrícula n.º 1157261, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Gestão de conflitos (15h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Gestão do Tempo (20h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); e pela anterior carga horária excedente de 88h, totalizando 158h (cento e cinquenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1316 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.136391/2021-44

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, TALITA ARAUJO DE ANDRADE, matrícula n.º 2399314, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pela anterior carga horária excedente de 165h (cento e sessenta e cinco horas)..

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1317 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.136222/2021-12.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 11/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KATTARINE DE MEDEIROS LUCENA, matrícula n.º 2410462, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Comunicação Institucional (20h), Redação Oficial (20h), Assédio Moral (20h), G Suite (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Governança Institucional (20h); e pela anterior carga horária excedente de 44h, totalizando 164h (cento e sessenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1318 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.135108/2021-67.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 31/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARYANNE NUNES DE MELO VASCONCELOS, matrícula n.º 3089501, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (20h), Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); e pela anterior carga horária excedente de 182h, totalizando 252h (duzentas e cinquenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 132h (cento e trinta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1319 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.135057/2021-73.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, OLGANIELLE GREGORIO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 2395027, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20h); Comunicação escrita (40h); Inteligência artificial e o novo contexto da cultura digital (20h); Orçamento Público (30h); Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (20h); e pela anterior carga horária excedente de 30h, totalizando 160h (cento e sessenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1320 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.132331/2021-52.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 17/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MELANIE MOURA MEDINA GURGEL, matrícula n.º 3154702, ocupante do cargo de Psicólogo faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Encontro de profissionais de psicologia da UFRN: compartilhamento de práticas durante a pandemia de COVID-19 (7h); Tutorização para Técnico-Administrativo (16h); Sistemas Integrados da UFRN (30h); Assédio Moral (20h); Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h); 20º Seminário de Integração

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

ao Serviço Público (24h); covid-19: uso seguro de EPI (20h); totalizando 137h (cento e trinta e sete horas) .

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 17h (dezessete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1321 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.130625/2021-40.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, NATALIA DE CARVALHO CORDEIRO LIRA, matrícula n.º 2395637, ocupante do cargo de Técnico de Nutrição e Dietética faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Introdução à Vigilância Sanitária (100h), Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa (40h); e pela anterior carga horária excedente de 13h, totalizando 153h (cento e cinquenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1322 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.130196/2021-19.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CHIANC LEOCADIO DE LIMA, matrícula n.º 2395445, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (26h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Liderança e Gestão de Equipes (30h), Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); e pela anterior carga horária excedente de 45h, totalizando 161h (cento e sessenta e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1323 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.130071/2021-81.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON SOARES CARVALHO, matrícula n.º 2397824, ocupante do cargo de Farmacêutico faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde (100h); e pela anterior carga horária excedente de 88h, totalizando 188h (cento e oitenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1324 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.129290/2021-17.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THALES RENAN FERREIRA PONTES, matrícula n.º 3083578, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público (20h); e pela anterior carga horária excedente de 396h, totalizando 416h (quatrocentas e dezesseis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 266h (duzentas e sessenta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1325 / 2021 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.124227/2021-94.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/10/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAFAEL EUGENIO MOURA RAMOS, matrícula n.º 1757845, ocupante do cargo de Engenheiro Área faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Covid-19:Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Gestão de Finanças Pessoais (20h), Brigada de incêndio (20h), Habilidades de Resolução de Problemas (25h), Curso de Inglês na British and American Unidade 20 e mais 76 aulas (96h), totalizando 181h (cento e oitenta e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1331 / 2021 - PROGESP, de 06 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 -Da Classe ?B? com denominação Assistente, Nível 1, para a Classe ?C? com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
LUIZA FALCAO SOARES CUNHA	2360541	30/06/2021	23077.137783/2021-21

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1332 / 2021 - PROGESP, de 06 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
THAYSE NAIANNE PIRES DANTAS	1052701	11/03//2021	23077.026556/2021-71

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1333 / 2021 - PROGESP, de 06 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
DAMIAO NOBREGA DA SILVA	1149453	19/11/2021	23077.120113/2021-75

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1334 / 2021 - PROGESP, de 06 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Incentivo Funcional de MESTRADO

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	2094232	29/11/2021	23077.137844/2021-50

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 120 / 2021 - DAS/PROGESP, de 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, a(o) servidor(a) ELVIS NERIS DE MEDEIROS, ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 1111041 , lotado no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, com base no Processo nº 23077.116094/2021-82 e fundamentado no Laudo 26243-000.158/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/05/2016.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 121 / 2021 - DAS/PROGESP, de 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) ROBERTO MASCARENHAS SOUZA, MÉDICO-ÁREA, matrícula SIAPE nº3212289 , lotado no(a) DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS, com base no Processo nº 23077.138923/2021-88 e fundamentado no Laudo 26243-000.016/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/11/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 122 / 2021 - DAS/PROGESP, de 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) LIANA DE FIGUEIREDO MENDES, Professor Associado, matrícula SIAPE nº1378974 , lotado no(a) Departamento de Ecologia, com base no Processo nº 23077.068940/2021-41 e fundamentado no Laudo 26243-000.194/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2019.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria Nº 68 / 2021 - CERES, de 03 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019 - Seção 2;

Considerando a Resolução nº 124/2011 - CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação;

considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Pedagogia do CERES, em reunião realizada no dia 1º de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir as docentes Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo, Matrícula SIAPE 2278067 e Maria de Fátima Garcia, Matrícula SIAPE 1720807 na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES com mandato de 04 (quatro) anos e designar as docentes Angela Maria Chuvas Naschold, Matrícula SIAPE 1529226 e Maria Aparecida Vieira de Melo, Matrícula SIAPE 1368812 para comporem o NDE. Todos esses docentes terão um mandato de 4 (quatro) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Ficam mantidos os docentes Etienne Lautenschlager, Matrícula SIAPE 3113108, Ilderlândio Assis de Andrade Nascimento, Matrícula SIAPE 3154313, Jórissa Danilla Nascimento Aguiar, Matrícula SIAPE 1407329 e Kátia Regina Lopes Costa Freire, Matrícula SIAPE 3063485, na composição do NDE do Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, cumprindo mandato de 04 (quatro) anos, conforme definido na Portaria Eletrônica Nº 58/2019 - CERES, de 04 de dezembro de 2019, que será encerrado em 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria Eletrônica 024/2021-GEOPROF, de 02 de dezembro de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1487/2021-R / DOU 04/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR(UFRN), matrícula SIAPE1804177, MARIANNA FERNANDES MOREIRA (UFRN), matrícula SIAPE 1975619, e MARIA CRISTINA CAVALCANTI

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

ARAÚJO (IFRN), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Exame de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso de ELLANO JONH DA SILVA MATIAS, cujo título é “O ENSINO HÍBRIDO EM GEOGRAFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL II POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC)”, que ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2022, às 14:30h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Coordenador

Portaria Eletrônica 025/2021-GEOPROF, de 02 de dezembro de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1487/2021-R, de 04 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores EUGENIA MARIA DANTAS(UFRN), matrícula SIAPE 6350736, ADRIANO LIMA TROLEIS (UFRN), matrícula SIAPE 1803535, e ROSALVO NOBRE CARNEIRO (UERN), examinador externo à instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de JÚLIO CEZAR FARIAS MACHADO BOTELHO, cujo título é “LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA COMO ESPAÇO DE VIVÊNCIA: UMA PRÁTICA HUMANISTA”, que ocorrerá no dia 21 de dezembro do corrente ano, às 09:00h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Coordenador

**Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST**

Portaria N. 35/2021-DFST, de 03 de dezembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a docente KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO, mat. 4374835, para a Coordenação de Estágio em Aparelho Locomotor do Departamento de Fisioterapia, substituindo a docente SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA, mat. 3885543, que encontra-se em afastamento do país. Esta portaria tem efeito retroativo, a partir do dia 30 de novembro de 2021 até o fim da ação tema de sua constituição.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento De Nutrição - DENUT

Portaria De Comissão Nº 9 / 2021 - DENUT/CCS, de 29 de novembro de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 788/2021-R, de 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Designar BRUNA LEAL LIMA MACIEL, matrícula SIAPE: 2646462, ANA HELONEIDA DE ARAUJO MORAIS, matrícula SIAPE: 2578619 e CELIA MARCIA MEDEIROS DE MORAIS, matrícula SIAPE: 1149560, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Avaliação de Dispensa de Componente Curricular para Área de concentração de Nutrição Básica referente ao Processo nº 23077.121926/2021-82 da discente interessada Edineide da Silva Marques.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional das docentes.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Departamento De Geofísica - GEOFIS

Portaria nº 21/2021-DEP/GEOFÍS, de 03 de Dezembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADERSON FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 1451214, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em JAGUARARI / BA, no período de 14 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 797/2021.

(a) Milton Moraes Xavier Junior - Chefe

Departamento De Ciências Atmosféricas E Climáticas - DCAC

Portaria nº 03/2021-DCAC, de 06 de Dezembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1753398, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para participar de eventos, no país, em RIO GRANDE / RS, no período de 07 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 806/2021.

(a) Cristiano Prestrelo De Oliveira - Chefe

Centro de Educação - CE
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED
Portaria Nº 4 / 2021 - CE, de 03 de dezembro de 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Central do Processo Seletivo de Mudança de Nível: Profa. Dra. Luciane Terra dos Santos Garcia, matrícula 1646204; Profa. Dra. Maria Cristina Leandro de Paiva, matrícula 2453560; Profa. Dra. Magna França, CPF: 128.611.381-49, para, sob a presidência da primeira, acompanhar e avaliar os processos de pedido de mudança de nível ao Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRN submetidos ao Edital n. 07/2021 - PPGEd/UFRN.

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de quatro meses, a partir da data de sua publicação.

(a) Claudianny Amorim Noronha - Coordenador

Centro de Biociências - CB
Departamento de Fisiologia e Comportamento - DFS
Portaria Nº 4 / 2021 - DFS/CB, de 06 de dezembro de 2021.

A Chefe em exercício do Departamento de Fisiologia e Comportamento do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 1792/2018-R de 6 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 175 no dia 11 de setembro de 2018.

RESOLVE

Localizar a servidora PRISCILA MARIA OLIVEIRA CAMPOS MEDEIROS matrícula SIAPE 3259239, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório ? Área: Biotério, exercendo suas atividades no Núcleo de Primatologia/Departamento de Fisiologia, desde 29/11/2021, com carga horária semanal de 40 horas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de Trabalho: Núcleo de Primatologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
1.Distribuição de alimentos para animais.	D	4h
2.Manipulação dos animais silvestres para análises clínica e projetos de pesquisas.	S	6h
3.Auxiliar nas medicações e cirurgias, cuidando do bem-estar e da saúde dos animais (nutrição, vacinação, estética, desparasitação e vermifugação, higiene animal de forma geral).	S	4h
4. Realizar a limpeza, higienização e manutenção das gaiolas e caixas moradia. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção dos instrumentos laboratoriais.		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Maricele Nascimento Barbosa - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 47/2021 - SEC/EMCM, de 22 de novembro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 ? publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 ? Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA LUÍZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2249092, como tutora da servidora MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2094232, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas, em conformidade com a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Instituto do Cérebro - IC
Portaria Nº 9 / 2021 - INST. CÉREBRO, de 03 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, designada mediante os termos da Portaria de Designação de Comissão Eleitoral n. 56/2021-ICe, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n. 223, de 30 de novembro de 2021,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 4º, § 2º, da Resolução n. 1/2021-ICe, de 25 de novembro de 2021, a servidora Grace Kelly Henrique Bezerra de Santana, Assistente em Administração, matrícula n. 1757660, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Eduardo Bouth Sequerra - Presidente

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria nº 13/2021-SEDIS, de 04 de Dezembro de 2021.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KALINE SAMPAIO DE ARAUJO, Matrícula: 1668808, REVISOR DE TEXTOS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 11 de Dezembro de 2021 a 12 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 796/2021.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Programa De Pós-Graduação Em Saúde Coletiva - PPGSC
Portaria Nº 002/2021-PPGSC, de 06 de dezembro de 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decisão do Colegiado do Programa,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão do Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, conforme tabela a seguir:

Nome	SIAPE	Função
ISABELLE RIBEIRO BARBOSA MIRABAL	2305247	Presidente
ADRIANA GOMES MAGALHÃES	1242804	Membro
ALYNNE MENDONÇA SARAIVA NAGASHIMA	CPF: 617.042.883-04	Membro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

ANA CARINE ARRUDA ROLIM	3055811	Membro
ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO	1231563	Membro
ANNA CECILIA QUEIROZ DE MEDEIROS	1692571	Membro
CECÍLIA NOGUEIRA VALENÇA	2724246	Membro
CRISTIANE DA SILVA RAMOS MARINHO	2507055	Membro
DIMITRI TAURINO GUEDES	1674532	Membro
ELEAZAR MARINHO DE FREITAS LUCENA	1297190	Membro
JANE CARLA DE SOUZA	1110960	Membro
JOSÉ JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR	3474916	Membro
KALYANE KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	3212483	Membro
KLAYTON GALANTE SOUSA	2218787	Membro
LUCIANE PAULA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	2613771	Membro
MAURICIO WIERING PINTO TELLES	1119740	Membro
MERCES DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	2612129	Membro
NUBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA	2132107	Membro
RAFAELA CAROLINI DE OLIVEIRA TAVORA	1652946	Membro

(a) Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal - Coordenadora

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 132 / 2021 - EAJ, de 03 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a sessão ordinária do CONSUA – Conselho da Unidade Acadêmica, de 23 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório “Casa de Vegetação de Espécies Florestais Tropicais – CAVESF”, do tipo Multiusuário, da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria Nº 133 / 2021 - EAJ, de 03 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a sessão ordinária do CONSUA – Conselho da Unidade Acadêmica, de 23 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Mauro Vasconcelos Pacheco – matrícula SIAPE 1721230, e Márcio Dias Pereira – matrícula SIAPE 1880265, como Coordenador e Coordenador-Adjunto, respectivamente, do Laboratório “Casa de Vegetação de Espécies Florestais Tropicais – CAVESF”, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria Nº 134 / 2021 - EAJ, de 03 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a sessão ordinária do CONSUA – Conselho da Unidade Acadêmica, de 23 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Mauro Vasconcelos Pacheco – matrícula SIAPE 1721230, e Márcio Dias Pereira – matrícula SIAPE 1880265, Fábio de Almeida Vieira – matrícula SIAPE 1715697, e Tatiane Kelly Barbosa de Azevedo Carnaval – matrícula SIAPE 2326526, como membros do Comitê Gestor do Laboratório “Casa de Vegetação de Espécies Florestais Tropicais – CAVESF”, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria Nº 136 / 2021 - EAJ, de 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar, a pedido, o servidor técnico-administrativo Anderson Patrício Fernandes dos Santos – matrícula SIAPE 1856740, Engenheiro Agrônomo, da Comissão

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Interna de Arborização da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, designada pela Portaria Nº 098/2021 – EAJ, de 01 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 165/2021, de 01 de setembro de 2021, Fls. 37 a 38, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 098/2021 – EAJ, de 01 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 165/2021, de 01 de setembro de 2021, Fls. 37 a 38, a partir desta data.

Art 3º Designar os servidores docentes Tatiane Kelly Barbosa de Azevedo Carnaval – matrícula SIAPE 2326526, Mauro Vasconcelos Pacheco – matrícula SIAPE 1721230, Ivan Max Freire de Lacerda – matrícula SIAPE 1363394, Malcon do Prado Costa – matrícula SIAPE 2087827, e Márcio Dias Pereira – matrícula SIAPE 1880265, os servidores técnico-administrativos José Evanaldo Rangel da Silva – matrícula SIAPE 3214195, Técnico em Agropecuária, e Roan Carlos Tarquinio Medeiros – matrícula SIAPE 1734102, Engenheiro/Civil, e a discente Isabel Sousa da Fonseca e Silva – matrícula 20170072897, para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Interna de Arborização da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data, com o objetivo de discutir e sugerir as políticas e ações relacionadas ao tema no âmbito da referida unidade, a partir desta data.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria Nº 137 / 2021 - EAJ, de 06 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Fábio Magno da Silva Santana – matrícula SIAPE 1657651, Dárlcio Inácio Alves Teixeira – matrícula SIAPE 1221519, Fabiana Rodrigues de Arruda Câmara – matrícula SIAPE 1783341, titulares, e Viviane da Silva Medeiros – matrícula SIAPE 2611941, suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura, da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Acordo de Parceria

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Acordo de Parceria. Petrogal Brasil S.A. nº 03.571.723/0001-39. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83 FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: objeto a combinação de esforços pelos partícipes para a implementação de cooperação acadêmica e técnica entre a PETROGAL e a UFRN por intermédio da FUNPEC, conforme descrito no Projeto “Projeto de melhoria da capacitação técnica do laboratório de peneiras moleculares – LABPEMOL - UFRN”. Valor. 7.511.111,00 (Sete milhões, quinhentos e onze mil, cento e onze reais). Vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura 01/12/2021. PROCESSO Nº 23077.101466/2020-95. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94, Lei 10.973/2004, Lei 13.243/2016, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela PETROGAL Guilherme Vianna Mourelle (Procurador) e Mauro Fernandes Coutinho (Diretor de Operações), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2021 - UASG 153103 – UFRN

Número do Contrato: 6186/2017.

Nº Processo: 23077.064643/2017-40.

Dispensa. Nº 60036/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 6186.21.1417-UFRN/FUNPEC para 31/12/2022, alterar a Cláusula Oitava do Contrato e ajustar quantitativos de metas, no Cronograma de Execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 02/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.533.021,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN –

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9046.21.1421. Processo: 23077.117487/2021-11. DISPENSA Nº 60050/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratada: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de pesquisa e extensão sob o título: projeto giga metrópole II. Valor Total: R\$ 1.722.949,65 (hum milhão, setecentos vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)). Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2023. Data de Assinatura: 03/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 227	06.12.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Processo: 23077.113466/2021-19. Primeiro Termo de Execução Descentralizada 09/2020 celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, - INSTITUICAO AUTARQUICA FEDERAL DE EDUCACAO SUPERIOR. OBJETO: Ampliar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 9/2020/SNSH/MDR por mais 12 meses, ou seja, até o dia 22/12/2022, assim como incluir as metas 5 e 6 do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. COORDENADOR: Raimundo Nonato Junior. VIGENCIA: 22/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021, pelo MDR, Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, e, em 30/11/2021, pela UFRN, Jose Daniel Diniz Melo, Reitor.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 227 – Contém 29 páginas.